



Ofício nº 168/2025-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Vereadora **Cris Rocha**
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

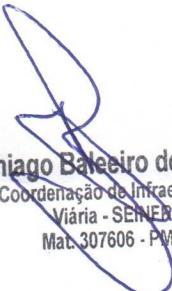
Assunto: **redutor de velocidade**

Senhora,

Em resposta à **Indicação nº 1346/2025**, que trata da instalação de redutor de velocidade na Avenida Principal do Distrito Iguá, em frente ao Campo, informamos que a demanda foi registrada e, no momento, aguardamos planejamento financeiro e dotação orçamentária para viabilizar novas execuções de dispositivos de redução de velocidade em vias públicas.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança viária e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Thiago Baleiro de Sousa
Coordenação de Infraestrutura
Viária - SEINFRA
Mat. 307606 - PMVC